

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 040/2018 - CARANGOLA

CANDIDATO: ELIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	
EDITAL: 040/2018	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Minha eliminação, em função de ter pós graduação, pois as minhas pós comprovadas já me classificaram pra mesmas disciplinas em outras unidades da UEMG ...como na EAD e presencial metodologia da matemática em 2017, bioestatística em 2015 UEMG Ubá, por isto fiz minha inscrição e confio na licitude deste processo. Logo peço revisão e uma chance segundo os meus direitos.	
PARECER DA BANCA: Prezada Professora, Cada processo seletivo é único e regido por um edital. Os departamentos dos cursos definem a formação das vagas inerentes a ele. A candidata apresenta formação em matemática em nível de graduação, no entanto, no nível de pós graduação apresentou mestrado em Botânica e especialização em sistemas integrados, que não contemplam as áreas exigidas no edital, a saber: matemática ou educação, nem mesmo em área afim. A especialização em Educação Ambiental não foi considerada por não apresentar documento de conclusão, mas apenas histórico parcial.	

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2018

COMISSAO EXAMINADORA